

DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2022

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Referencial OJN 003/PPGE/2022 às fls. (318/356), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/35296

OBJETO: "Aquisição medicamentos para atender pacientes iniciais por demanda judicial"

VALOR TOTAL: R\$ 130.930,80 (Cento e trinta mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos)

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2022.

DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA

Secretaria de Estado de Saúde Interina -SES/MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e05c9cd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar